



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica da sede de Quixeré ao Distrito de Água Fria, no Município de Quixeré/CE, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA, em face da decisão da Agente de Contratação que declarou vencedora do certame a empresa V2 Engenharia e Administração Ltda., alegando, em síntese, a suposta inexecuibilidade da proposta apresentada pela licitante vencedora e a necessidade de realização de diligência para comprovação da viabilidade econômica dos preços ofertados.

Após análise dos fundamentos apresentados, a Agente de Contratação recebeu o recurso, por tempestivo, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, por concluir que as alegações recursais não foram acompanhadas de elementos técnicos objetivos capazes de demonstrar a inexecuibilidade da proposta vencedora, tampouco evidenciar a obrigatoriedade de instauração de diligência, considerando que o valor global ofertado permaneceu dentro dos parâmetros admitidos pela legislação e pelo instrumento convocatório.

Examinados os autos, verifica-se que a decisão encontra-se devidamente motivada, observando os princípios da legalidade, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assim, RATIFICO, para todos os efeitos legais, a decisão proferida pela Agente de Contratação, acolhendo integralmente seus fundamentos como razão de decidir, para CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que declarou vencedora do certame a empresa V2 Engenharia e Administração Ltda., prosseguindo-se com os demais atos necessários ao regular andamento da Concorrência Eletrônica nº 0006/2026.

Quixeré/CE, 26 de junho de 2026.

assinado eletronicamente

Francisco Jarbas Alves

SECRETÁRIO DE DESENV. URB., M. AMB. E INFRAESTRUTURA
MATRICULA Nº 019.02.01.2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Jarbas Alves
DATA: 26/06/2026
AVANÇADA